



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2024

APROVADO EM:
24 / 06 / 24


“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 6.323,07 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos), destinado a devolução de saldo do Convênio Plataforma +Brasil Nº 915405/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura municipal de Dona Francisca, conforme processo Nº 7100.034568/2021-13.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o superávit do exercício anterior do recurso vinculado ao referido Convênio.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar a referida Legislação para a devolução de saldo do recurso da Academia ao Ar Livre provenientes do Ministério da Cidadania e a Prefeitura municipal de Dona Francisca.

Considerando a não previsão no Orçamento do exercício corrente de dotação orçamentária para devolução do saldo financeiro bancário, há a necessidade de abertura de crédito adicional especial visando contabilizar a operação de devolução.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 13 de junho de 2024.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal